



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL
NÚCLEO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 700 - Porto Alegre/RS - CEP 90010-395 - Fone (51) 3284-7200

PORTARIA n.º152, de 04 de julho de 2019.

Instaura o Inquérito Civil Público nº1.29.000.002908/2018-11

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, com fundamento nas disposições constitucionais e legais, em especial, as previstas no *caput* do artigo 127 e inciso III do artigo 129 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como o rol de atribuições elencadas na Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO que tramita nesta Procuradoria da República a Procedimento Preparatório n.º 1.29.000.002908/2018-11, instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades no processo seletivo de 2018 para Ingresso no Doutorado e Mestrado em Artes Visuais do Programa de Pós- Graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - PPGAV/UFRGS.

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público da União a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis, considerados, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, relativas à administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União (art. 5º, I, *h*, da Lei Complementar nº 75/93), bem como a defesa do patrimônio público e social (art. 5º, III, *b*, da Lei Complementar nº 75/93);

CONSIDERANDO que nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal, e dos art. 6º, VII, e 7º, I, da Lei Complementar nº 75/93, compete ao Ministério Público Federal a instauração de inquéritos civis públicos visando ao exercício de suas funções institucionais;

Resolve o Ministério Público Federal converter, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 87/2010 do CSMPPF, o presente procedimento em **INQUÉRITO CIVIL**, com o objetivo de *apurar possíveis irregularidades no processo seletivo de 2018 para Ingresso no Doutorado e Mestrado em Artes Visuais do Programa de Pós- Graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - PPGAV/UFRGS.*

Publique-se.

ENRICO RODRIGUES DE FREITAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA